



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 338/2017

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, o Servidor Público Municipal **REGES GELLER**, para exercer o Cargo em Comissão (CC), de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a contar de **21.08.2017**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de Agosto de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 21/08/17 a

21/09/17

Servidor

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.08.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento